



PORTARIA N.º 2.918, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Cuidadora Social, **Mariangela Ester de Oliveira da Silva**, constante na Portaria Municipal n.º 2.828, de 16 de dezembro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, conforme manifestado no e-mail datado de 20 de dezembro de 2019, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de dezembro de 2019.

Daiçon Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças